



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 18

Data: 13/03/2007

1. PORTARIA

1.1. GABINETE DA REITORIA

PORTARIA NÚMERO 524 de 08/11/2006

O REITOR PRO-TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais considerando o art. nº 4 da Portaria nº. 157, de 17 de janeiro de 2005, do Gabinete do Ministro da Educação, que regulamenta os trabalhos da Comissão de Enquadramento para proceder a implantação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Lei nº. 11.233, de 22 de dezembro de 2005, o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, o que consta no Ofício nº. 25/2006 da Comissão de Enquadramento da UFMS e no Processo nº. 2305.000399/2006-88, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado dos recursos interpostos relativos à segunda fase do enquadramento por Nível de Capacitação e a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores da Universidade Federal da Grande Dourados no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo, em Educação de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, constantes dos seguintes anexos:

I - Anexo I - relativo aos servidores que tiveram os recursos indeferidos; e

II - Anexo II - relativo aos servidores que tiveram os recursos deferidos.

Art. 2º - Retroagir a 1º de janeiro de 2006 os efeitos financeiros decorrentes das situações do Anexo II para o enquadramento por Nível de Capacitação e a julho de 2006 para o Incentivo à Qualificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 18

Data: 13/03/2007

Prof. Damião Duque de Farias

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 18

Data: 13/03/2007

PORTARIA NÚMERO 594 de 30/11/2006

O REITOR PRO-TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 23005.000300/2006-48, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação a servidora TANIA JUCILENE VIEIRA VILELA, Matrícula SIAPE nº 1145137, Assistente em Administração, para Classe D, Nível III, de acordo com o Artigo 10, da Lei nº 11.091/2005 regulamentada pelo Artigo 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 22/09/2006, data do requerimento.

Prof. Damião Duque de Farias

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 18

Data: 13/03/2007

PORTARIA NÚMERO 80 de 07/03/2007

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração as disposições no art. 25, inciso VIII, do Estatuto da UFGD, e art. 35, inciso I, da Lei nº. 8.112 de 11-12-1990, com a redação dada pela Lei nº. 9.527 de 10-12-1997; RESOLVE:

Dispensar, a partir de 28/02/2007, JÉRRY ROBERTO MARIN, CPF nº 479561600-06, Matrícula SIAPE 0426669, Professor Adjunto, da Função Gratificada de Coordenador de Curso do Curso de História (FG-1).

Prof. Damião Duque de Farias

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 18

Data: 13/03/2007

PORTARIA NÚMERO 81 de 07/03/2007

O REITOR PRO-TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº. 8.112/90 e com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; RESOLVE:

Designar, a partir de 01/03/2007, PROTÁSIO PAULO LANGER, CPF nº 683225420-20, Matrícula SIAPE nº 1546385, Professor Adjunto, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Curso do Curso de História/FG-1.

Prof. Damião Duque de Farias

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 18

Data: 13/03/2007

PORTARIA NÚMERO 82 de 07/03/2007

O REITOR PRO-TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS usando das atribuições legais, tendo em vista as disposições do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, e das Portarias nº 450/MPOG, de 06/11/2002, nº 94/MPOG, de 28 de abril de 2006 e nº 975/MEC de 05 de maio de 2006, e o que consta no Processo nº 23005.00321/2006-63, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ALLEISA FERREIRA RIQUELME, aprovada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 01, de 15/01/2007, publicado no D.O.U. de 17/01/2007, para o cargo de Bibliotecário, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em vaga criada por força da Lei nº 11.153, de 29/07/2005, publicada no DOU de 01/08/2005, código da vaga nº 705672.

Prof. Damião Duque de Farias

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 18

Data: 13/03/2007

PORTARIA NÚMERO 83 de 07/03/2007

O REITOR PRO-TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Artigo 1º - Proibir expressamente a realização de trote aos calouros no âmbito da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados.

§ 1º - Considera-se trote, para os efeitos desta portaria, a prática dos seguintes atos:

- a) agressões físicas;
- b) coação para ingestão de bebidas alcoólicas;
- c) utilização de pinturas, banhos de ovos, farinhas e demais produtos, seja no corpo ou na roupa;
- d) coação para uso de fantasias;
- e) coação para participação em brincadeiras, dramatizações e performances, que impliquem na ridicularização ou humilhação dos calouros ou menosprezo pela sua dignidade;
- f) agressões morais ou psicológicas;

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 18

Data: 13/03/2007

g) colocação do calouro em situações que impliquem em vergonha, embaraço, vexame, medo, terror ou qualquer emoção traumatizante;

h) demais atitudes indisciplinadas.

§ 2º - Não se considera trote, para os efeitos desta portaria, as atividades de recepção aos calouros voltadas para o lado cultural, festivo e de confraternização, pautadas no respeito à dignidade da pessoa humana, na solidariedade e na camaradagem.

Artigo 2º - Os alunos que desrespeitarem os preceitos desta portaria estarão sujeitos às penalidades de advertência, suspensão e expulsão, conforme a gravidade do caso, após a realização da correspondente sindicância, respeitados os direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Artigo 3º - O texto da Lei Estadual nº 2.929, de 9 de dezembro de 2004, será reproduzido e divulgado no âmbito da comunidade universitária, sendo afixado em murais e repassado para os diretores de faculdade, para os coordenadores de curso e para as lideranças do movimento estudantil.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Damião Duque de Farias

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 18

Data: 13/03/2007

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 18

Data: 13/03/2007

PORTARIA NÚMERO 84 de 09/03/2007

O REITOR PRO-TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo art. 25, § 1º, incisos IX e XXII, do Estatuto desta Instituição Federal de Ensino Superior, e no exercício das atribuições que lhe são delegadas conforme o art. 2º da Portaria nº 1.496, do Ministro de Estado da Educação de 03/05/2005, publicada no DOU 04/05/2005, e levando em consideração o que consta no Processo nº 23005.000325/2007-22, RESOLVE:

I - Autorizar a cedência pelo prazo de um ano, do Prof. JOSÉ CARLOS BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1544802, docente efetivo desta Universidade, para a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL, empresa estatal vinculada ao governo estadual sul-mato-grossense, a fim de desempenhar a função de Diretor-Presidente daquela organização, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, e também conforme o disposto no art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001.

II - A cedência aqui referida implica em ônus para a origem, devendo a entidade cessionária reembolsar a Universidade das despesas desta Instituição de Ensino com a remuneração do servidor cedido durante o tempo de duração da cedência, conforme prescreve o § 2º do art. 93 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990.

III - O prazo de um ano, aqui estabelecido, conta-se a partir de 2 de janeiro de 2007, podendo ser prorrogado conforme os interesses da Universidade e da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL.

Prof. Damião Duque de Farias

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 18

Data: 13/03/2007

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500